Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº	lote	quadra		lote
33671	11.---------	31.	la. secção SUBURBANA.	2
	fr. ideal	data 24/05/88.	ed.	

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES :- Lote de nº 11, do quarteirão 31, da la. secção Suburbana, do Bairro Serra, em B. Hte. MG, com área - de 312,00m2, com as seguintes características e confrontações:- de forma retangular com 13,m de frente por 24m de fundos, confrontan-- do à direita com a casa 272 da rua do Ouro, à esquerda com a casa - 250 da mesma rua e fundos com lote vago.

PROPRIETÁRIO:- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, com séde no Rio de Janeiro-RJ, CGC-29.979.036-/0001-40.

Imóvel havido conforme registro nº 25.246, Lº 3-AA, 3º Oficial.

R- 1- 33671 Prot. 9 5 1 6 2 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. De acordo - com a escritura de 10/03/88, 1º Tabelião de Brasília-DF, o proprietário do imóvel acima matriculado, representado por Altamiro Fiel d'Oliveira, deu em pagamento à CONSTRUTORA LIDER LTDA, com séde -- em Belo HOrizonte-MG, CGC-17.429.010/0001-40, representada por Carlos Carneiro Costa, o imóvel acima matriculado (juntamente com outros imóveis, que não são da circunscrição deste cartório), para - pagamento da dívida de 67.132,45 OTN's, equivalente nesta data, a Cz$55.076.804,00. IT. sobre Cz$14.040.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 24/05/88.

caf/

R-2-Mat.-33.671-Prot.1 1 0 0 8 9 -COMPRA E VENDA.De acordo com a escritura pública de 31 de maio de 1990, lavrada em notas do 8º Oficio desta Cidade Lº-267-A,Fls-43,CONSTRUTORA LIDER LTDA, com sede nesta Capital, CGC-17.429.010/0001-40, representada por Carlos Carneiro '

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 8,94

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MARCO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.582.476-** DATA: 04/11/2024 16:03:20 - VALOR: R$ 8,94

Costa, vendeu o imóvel retro matriculado a **JUSTO ROBERTO MONGE VERASTEGUI**, Boliviano, casado, advogado,com o CPF-076.583.466/91,residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr$2.500.000,00 quitados.IT sobre Cr$2.500.000,00.Consta na escritura as certidões da Lei nº-7433/85 e a CND/IAPAS, obrigam-se as partes às demais cláusulas ' condições e obrigações da escritura.Dou fé.BHte-24-07-1990.

jap.

Av- 3- 33.671 Prot. 170917- Certifico que foram abertas matrículas para as unidades do Edifício Max Med, conforme números 54105 a 54111 Lº 2, n/cartório. Dou fé. B.Hte. 02/02/99.

caf/

AV.4 -33671- INDISPONIBILIDADE - Conforme Ofício, datado de 19/08/2021, extraído do processo 5156187-41.2020.8.13.0024, autora: Marcia Maria Rigueira Monje; e Réu: Justo Roberto Monje Verastegui, em trâmite perante o Juízo da 31ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a averbação da indisponibilidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Justo Roberto Monje Verastegui, CPF nº 076.583.466-91. **Protocolo nº 405447 de 31/08/2021. Código DAP: 1 x 4135-0, 3 x 8101-8, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: FAK/64758, Código de segurança do selo de consulta: 4736-6216-6031-2882.** Dou fé. Belo Horizonte, 20/09/2021. [OPJ/RAQ/AEV]. O Oficial Interino:

PRÉ-SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,94

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MARCO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.582.476-** DATA: 04/11/2024 16:03:20 - VALOR: R$ 8,94